

PORTARIA N° 89 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% a servidora municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Fabiana Binsfeld Köehler	31/01/2021

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos
10 de fevereiro de 2021.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda